**EDITAL N° 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO**

**AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO**

**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.929.407/0001-62, com sede administrativa na Avenida Presidente Dutra 01, Centro – Siderópolis/SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO,** com fulcro no Decreto Municipal nº 155, de 30 de setembro de 2015, na Lei Ordinária 1.479, de 19 de novembro de 2003 e observadas as regras deste edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1O presente Edital é regido pelo Decreto Municipal nº 155/2015, e Lei Ordinária 1.479, de 19 de novembro de 2003, e será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e avaliado por comissão especifica, conforme art. 5º do Decreto nº 155/2015.

1.2 O edital destina-se a selecionar profissionais efetivos do magistério interessados em alterar temporariamente o seu regime de trabalho, com vistas a atender as necessidades de cada unidade escolar em vagas transitórias, quando caracterizadas as situações elencadas no art. 2º do Decreto nº 155/2015 e observados o poder discricionário da administração pública e no interesse da administração pública.

**2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 – Conforme art. 4º do Decreto nº 155/2015,são requisitos cumulativos para participação do processo de seleção:

I - Professor efetivo no Quadro do Magistério Público Municipal por, no mínimo, 05 anos;

II – Apresentar o certificado ou participar de cursos de formação permanente na área da educação, gestão escolar e apoio em prática pedagógica;

III – Apresentar plano de ação com objetivo específico para a função que desempenhará;

2.2 – Os requisitos previstos no inciso II, deste item, serão exigidos em conformidade com a vaga ofertada (função que desempenhará).

2.3 – Para as funções de (Professor de Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais e Professor Disciplinas Específicas), ficam dispensados de apresentar o item III.

**3 - DAS FUNÇÕES**

3.1 As alteração estão disponíveis para as seguinte funções:

|  |  |
| --- | --- |
| **ORDEM** | **FUNÇÃO TEMPORÁRIA** |
| 1 | Apoio Pedagógico para alunos séries iniciais |
| 2 | Apoio Pedagógico Língua Portuguesa para alunos |
| 3 | Apoio Pedagógico Matemática para alunos |
| 4 | Profissional de suporte pedagógico à docência |
| 5 | Profissional de apoio para o Aluno com Deficiência |
| 6 | Professor de Educação Infantil |
| 7 | Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais |
| 8 | Professor Disciplinas Específicas:  Educação Física  Inglês  Arte |

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e convocados quando surgirem as vagas, ou seja, no interesse da administração pública.

1. **- DAS INSCRIÇÕES**
   1. As inscrições serão realizadas conforme abaixo:

**LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Siderópolis**

**DIA: 09/01/2024**

**HORÁRIO: das 8h00mim às 12h00min.**

1. **- DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada pela Comissão avaliadora observados os requisitos e Plano de Ação.

5.2 Os cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área inscrita, serão avaliados considerando o período dos últimos 5 anos, contados da data de publicação deste edital.

5.3 A comissão lavrará ata do processo de avaliação, e relacionará a classificação dos candidatos.

5.4 Em havendo empate, será por maior tempo de efetivo na rede Municipal.

**5.5 Para as Funções de (Professor de Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais e Professor Disciplinas Específicas), a avaliação se dará na forma do parágrafo único da Lei Ordinária nº 1.479, de 19 de novembro de 2003, em que os critérios não são cumulativos, ou seja, serão utilizados apenas para desempate.**

**6 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

6.1 Os documentos que o candidato deverá apresentar cópia para a inscrição são os seguintes:

1. Ficha de inscrição ANEXO I
2. Cópia da portaria de efetivação no Município de Siderópolis;
3. Cópia da Carteira de Identidade;
4. Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento ou formações na área conforme função pretendida dos últimos 5 anos; **(deverá trazer originais para conferência)**
5. Plano de ação com objetivo específico para a função que desempenhará.

**6.2 Para as Funções de (Professor de Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais e Professor Disciplinas Específicas), além dos documentos elencados nas alíneas “a, b, c, d” deveram apresentar:**

a) Tempo de serviços no magistério público municipal;

b) tempo de serviço no magistério;

1. **- DISPOSIÇÕES FINAIS.**

7.1 A homologação do resultado será publicada no DOM/SC.

7.2 A alteração será para o calendário escolar de 2024.

7.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário de Municipal de Educação.

**7.4 O resultado final será publicado até a data de 01/02/2024, no sitio do Município e DOM/SC.**

Siderópolis (SC), 18 de dezembro de 2023.

**ANGELO FRANQUI SALVARO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL N° 01/2023 - PROCESSO SELETIVO

AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO

Nome Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de Nascimento:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: Número: Bairro: CEP: Município:

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FUNÇÃO PRETENDIDA:**

|  |
| --- |
| ( ) Apoio Pedagógico para alunos séries iniciais |
| ( ) Apoio Pedagógico Língua Portuguesa para alunos |
| ( ) Apoio Pedagógico Matemática para alunos |
| ( ) Profissional de suporte pedagógico à docência |
| ( ) Profissional de apoio para o Aluno com Deficiência |
| ( ) Professor de Educação Infantil |
| ( )Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais |
| Professor Disciplinas Específicas:  ( ) Educação Física  ( ) Inglês  ( ) Arte |

1 – O candidato poderá se inscrever em apenas uma função.

2 - Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição, declaro que ACEITO as normas definidas no Edital.

Siderópolis/SC, de de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Protocolo Edital n° 01/2023, Processo Seletivo para Alteração Temporária de regime de trabalho.

Candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Siderópolis – SC, de de 20 \_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor